

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EDEALINA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDEALINA, quinta-feira, 26 de setembro de 2024

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1205º/2024.

O GESTORA DO FMS, MEIRILAINE RODRIGUES ALVES BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA QUE SE ENCONTRA EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNIC. DE SAUDE - EDEALINA,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 333   | 6     | 1       | 10     | 122       | 1382     | 251  | 3.3.90.32 | 102   | Municipal | 1.296,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MARCIA REGINA FERREIRA URZEDA VITORIA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.714.122/0001-02, estabelecida no endereço RUA 21, 0, 887, CENTRO, 75.945-000, EDEALINA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO          | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|--------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1       | APTAMIL PEPTI 800G-DEMAIS PROD |       | 4,00  | UN    | 324,00         | 324,00         |
|           |                                |       |       |       | TOTAL VENCEDOR | 1.296,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE SAUDE de EDEALINA-GO, aos 08/08/2024.

MEIRILAINE RODRIGUES ALVES BARBOSA

GESTORA DO FMS